



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 159, Portaria 1.054 de 20 de agosto de 2018, Seção 2, página 43, da servidora MARIA LOURDES FARRE VALLVE, Pesquisadora do Instituto Gonçalo Moniz - IGM, unidade desta Fundação, onde se lê: Modalidade, Tipo II, com ônus limitado. Leia-se: Modalidade, Tipo III, sem ônus, perda total dos vencimentos, a partir do dia 17/07/2018 até 31/08/2019. Pelos motivos expostos no processo (25383.000192/2015-12).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/07/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/07/2018